



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 04 de 12.05.2025 Sessão Extraordinária

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da quarta Sessão Extraordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 17 horas e 5 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gessé Raimundo de Souza com as seguintes palavras “Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”. Em seguida, o senhor presidente pediu que a senhora secretária da mesa diretora, Vereadora Gabriela Pereira Martins a verificação do quórum para o início dos trabalhos, verificou-se a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gessé Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéu, Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique e João Pedro Visotto. Em seguida, o senhor presidente trouxe ao plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 26 de março de 2025 que *“Aprova as contas do exercício de 2023 do município de Brazópolis, processo nº 1167404 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”* de autoria do Legislativo. O referido Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador João Pedro Visotto. A leitura do parecer conjunto das Comissões foi feito pela senhora Vereadora Leilane de Almeida *“De acordo com o disposto no Projeto de Decreto Legislativo aqui referido e conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as contas do poder executivo municipal do exercício de 2023 estão aptas à aprovação. Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 26 de março de 2025, de autoria do Legislativo pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes para que possa tramitar e ser votado em plenário.”* Leilane de Almeida, primeira secretária designada relatora, com voto favorável e João Pedro Visotto, primeiro secretário designado relator, também com voto favorável. Após a leitura do parecer, o senhor presidente colocou a matéria em discussão. Em seguida, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões fez uso da palavra e



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

disse que a apreciação da matéria supracitada é para a conclusão das formalidades regimentais para a aprovação das contas do município no exercício do ano de 2023. Não havendo mais manifestações, o senhor presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Por fim, convidou a todos para a 14ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025, às 19 horas. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins lavrei a presente ata e após aprovada será assinada por todos os senhores vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma digital em seu site.

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Demais Vereadores

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéu